



PORTARIA Nº 014/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, **AFASTAMENTO - LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **BRUNA FABIANE DA ROSA DA LUZ**, com matrícula funcional nº 895, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico, afastada por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/01/2023.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal